PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 144/2019

Nomeia Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 2.116/2010.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

• Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titulares: Inamara de Sousa Fuchs Adam

Geovane Cristina Stürmer

Suplentes: Ilonise Vera Suptitz

Sandra Bays

• Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: lara Maristela Suptitz Johann

Suplente: Eroni Maier de Andrade

• Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Poliana Theisen

Suplente: Cati Milene Machado

• Associação Chapadense dos Estudantes Universitários – ACHEU

Titular: Laerte José Rech Suplente: Gislaine Cherini

• Diretores

Titular: Idete Maria Medeiros

Suplente: Cristiane Luiza Justen Walker

Professores

Titular: Cláudia Regina Schaffer Suplente: Elisangela Ecker Defante

Funcionários

Titular: Sandra da Silva Santos Knapp Suplente: Lilian Amália da Costa Dezingrini

www.chapada.rs.gov.br

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166

E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br

Cep: 99530-000 - Chapada/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Pais

Titular: Claudia Beatriz Roth Suplente: Franthiesca Silva Leal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer Secretário da Administração

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS